



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

LEI Nº 131, DE 01 DE JUNHO DE 1977.

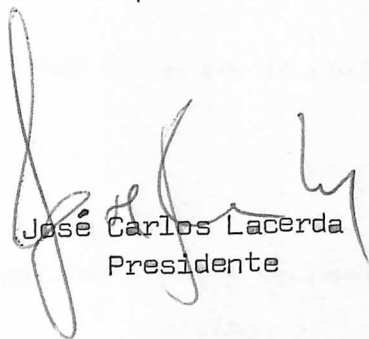
EMENTA: Denomina Estrada Luiz Gasparelli a atual Estrada Ponte Preta, localizada no 4º Distrito da Cidade.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo, de acordo com o § 4º, do art. 193, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Estrada Luiz Gasparelli a atual Estrada Ponte Preta, localizada no 4º Distrito do Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, 01 de junho de 1977.


José Carlos Lacerda
Presidente